

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 22 de março de 2022, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 23/3/2022

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Santo André concede o Título de Cidadão Andreense ao Excelentíssimo Senhor Alex Spinelli Manente.

**Parágrafo único** A entrega do título será feita em Sessão Solene a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Santo André, SP em data futura.

**Art. 2º** As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 23 de março de 2022, 468° ano da fundação da cidade.

## PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

## JAIR EMÍDIO BARBOSA

Diretor Geral

Proc. Eletrônico nº 1545/2022

/IGS

